



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO

Comitê Interno de Governança (CIGOV/MAPA)

25ª Reunião do Comitê Interno de Governança

2ª Reunião de 2026

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Comitê Interno de Governança

Ato de Constituição: Portaria MAPA nº 516, de 21 de novembro de 2022 e atualizada pela Portaria MAPA nº 630, de 28 de novembro de 2023.

Ato de designação: Membros Natos (Art. 3º)

Periodicidade das reuniões ordinárias: Quadrimestral (Art. 4º)

Sigla: CIGOV

Processo SEI: 21000.024434/2026-12

DADOS DA REUNIÃO

Data: 8 de maio de 2026

Horário: 14h30 às 15h40

Local: Ed. Sede - Secretaria Executiva, 9º andar.

Tipo: () Presencial () Vídeo Conferência () Mista

PARTICIPANTES

Membros Titulares

Cleber Oliveira Soares - Secretário-Executivo - SE;

Membros Suplentes

Wilson Vaz de Araujo - Secretário Adjunto de Política Agrícola -SPA;

João Crescêncio Aragão Marinho - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural - SDR; e

Natielle Bernardino Cunha De Azevedo - Chefe de Gabinete do Ministro, Substituta - GAB-GM.

Participantes sem direito a voto

Edilene Cambraia Soares (Diretora do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas - SDA; e

Paulo Márcio Mendonça Araujo - Chefe de Gabinete da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - GAB/SCRI;

Convidados

Pedro Pereira Loureiro – Consultor Jurídico - CONJUR

Renata Alves de Figueredo - Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI;

Júlia Tavares Borges - Coordenadora-Geral de Suporte Técnico e Administrativo - CGSTA/SE;

Fernanda de Souza Simões Ferreira e Castro - Coordenadora da Coordenação de Gestão e Eficiência Regulatória do SUASA - COGER/DEPES/SDA; e

Maria das Graças Gonçalves Salles - Ouvidoria

Secretaria do Cigov

Otto Cavalcante Medina - Secretário do Cigov

Carlos Endrigo - Assessor Cigov;

PAUTA DA REUNIÃO

Informes sobre a conclusão e o encaminhamento do Relatório de Gestão de 2025;

Deliberação acerca da instituição do Subcomitê de Avaliação das ações de governança e gestão desenvolvidas nos últimos três anos, conforme Minuta de Resolução (51982416);

Fluxo Simplificado para Agenda Regulatória; e

Gestão do Estoque Regulatório do MAPA.

Considerações finais e encerramento

REUNIÃO

Abertura

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, no Edifício Sede da Secretaria-Executiva, 9º andar, foi iniciada a 25ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV do Ministério da Agricultura e Pecuária, sob a presidência do Secretário-Executivo, Cleber Oliveira Soares. O presidente informou que precisaria encerrar a reunião antes do previsto em razão de compromisso institucional com a Vice-Presidência da República, agendado para as dezesseis horas, de modo que solicitou objetividade na condução dos itens da pauta, registrando que todos os membros haviam recebido previamente os conteúdos para apreciação. Verificado o quórum mínimo de quatro membros, conforme regimento, foi declarada aberta a reunião. O presidente lembrou que a sessão estava sendo gravada para fins de registro e elaboração da ata. Como informes gerais, o presidente reforçou a importância do último ano da atual gestão, motivo, entre outros, pelo qual é necessário fortalecer a governança e a transparência ativa, observando estritamente os ritos, fluxos e o respaldo jurídico em todas as ações. Destacou que o CIGOV deve permanecer como fórum legítimo de alinhamento institucional, oferecendo respaldo amplo aos gestores. **Informe sobre a conclusão do Relatório de Gestão 2025.** O Secretário do CIGOV, Otto Cavalcante Medina, apresentou a conclusão do Relatório de Gestão 2025, informando que o documento foi disponibilizado no sítio eletrônico do MAPA, em transparência ativa, em 31 de março de 2026, dentro do prazo legal estabelecido pelo TCU. Registrou-se que, nos meses de abril e maio, foi realizada revisão do documento, resultando na versão impressa distribuída aos membros do colegiado. A equipe da SPOA também realizou análise comparativa entre os Relatórios de Gestão de 2024 e 2025. A análise apontou evolução significativa do Relatório de Gestão 2025 em relação ao exercício anterior, especialmente quanto à estrutura, à leitura executiva, à aderência às diretrizes do TCU, ao padrão editorial e à clareza da comunicação com o cidadão. Foram destacados avanços como a adoção de sumário interativo, guia de navegação, melhoria da diagramação, criação da seção “Mapa em Números” e ampliação das seções estratégicas sobre governança, partes interessadas, desafios, riscos, oportunidades e resultados. Também foi registrado que os oito compromissos de alteração editorial pactuados no ciclo anterior foram integralmente cumpridos, reposicionando o relatório como instrumento de comunicação mais executivo, estratégico e eficaz. Como oportunidades de aperfeiçoamento para a próxima edição, foram indicadas a padronização das informações de governança por unidade, o tratamento da governança

como agenda transversal, o aprimoramento da identificação das partes interessadas e o maior engajamento das áreas no cumprimento de prazos e na melhoria contínua dos conteúdos. A Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, Renata Alves de Figueredo, parabenizou a equipe da SPOA pelo trabalho, ressaltando que o relatório atende aos requisitos dos órgãos de controle e avança no desafio de adotar a linguagem do Ministério como um todo, e não apenas das unidades específicas (SDA, SDR, SPA). O presidente Cleber Soares teceu considerações sobre o caráter de transição do exercício, lembrando tratar-se do terceiro relatório de gestão produzido pelas atuais unidades (2023, 2024 e 2025). Alertou que, em razão da mudança de gestão prevista, é provável que os atuais gestores não estejam à frente do próximo ciclo, motivo pelo qual recomendou que cada unidade zele pela integridade e pelo compliance de suas informações em 2026, registrando que o presente exercício será determinante para o relatório a ser produzido em 2027, referente ao período integral da gestão. Reforçou ainda a importância do acompanhamento orçamentário das ações no SIOP em agosto e do monitoramento do PPA no primeiro semestre, dado o início do novo ciclo do Plano Plurianual. **Deliberação sobre a instituição do Subcomitê de Avaliação das Ações de Governança e de Gestão dos últimos três anos.** Foi submetida à deliberação do colegiado a proposta de resolução que institui o Subcomitê de Avaliação das Ações de Governança e de Gestão dos últimos três anos. A minuta foi previamente encaminhada a todas as unidades. Compete ao subcomitê: **a)** Levantar e sistematizar as ações de governança e de gestão; **b)** Avaliar o alinhamento dessas ações aos princípios e diretrizes de boas práticas; **c)** Identificar lacunas, sobreposições, fragilidades e oportunidades de melhoria nos mecanismos de governança e gestão existentes; **d)** Avaliar a necessidade de revisão de ações de governança e gestão; **e)** Elaborar relatórios. A composição do subcomitê contempla as quatro secretarias finalísticas e dois representantes da Secretaria-Executiva, além da participação da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI. A Chefe da Ouvidoria, Maria das Graças Gonçalves Salles, observou que há recomendação no modelo de maturidade da CGU para que a Ouvidoria componha instâncias de governança estratégica, sem direito a voto, como representação do cidadão, citando como exemplo a participação da Ouvidoria nos comitês do Ministério da Justiça. Sugeriu avaliar a inclusão da Ouvidoria na instância superior do colegiado em momento oportuno, considerando que o subcomitê em apreço tem prazo de noventa dias, prorrogável, para consolidação das atividades de governança junto às áreas e apresentação ao CIGOV. **Deliberação:** Não havendo objeções, o colegiado deliberou pela aprovação da minuta de resolução que institui o Subcomitê de Avaliação das Ações de Governança e de Gestão dos últimos três anos, com encaminhamento à Consultoria Jurídica - CONJUR para a devida análise jurídica, nos termos apresentados. **Fluxo simplificado para a Agenda Regulatória (item adiado)** Em razão do tempo disponível, o presidente propôs que o tema fosse tratado no âmbito do Grupo de Trabalho do Programa de Análise de Impacto Regulatório - PAIR, com retorno em próxima reunião do CIGOV, em formato mais objetivo. Como desdobramento, ficou expressa a orientação para que seja programada a próxima sessão com pauta reduzida para tratativa específica do tema, que será discutido no PAIR. O encaminhamento foi acolhido pelo colegiado. **Gestão do estoque regulatório do MAPA.** A Coordenadora Fernanda de Souza Simões Ferreira e Castro (COGER/DEPES/SDA) apresentou o tema e propôs a retomada, no âmbito do CIGOV, da contratação de serviço especializado de consolidação normativa, a exemplo das soluções adotadas por agências reguladoras federais. Na sequência, o Consultor Jurídico, Pedro Pereira Loureiro, relatou o histórico institucional do tema e manifestou preocupação quanto à reestruturação do Sistema de Atos Normativos - SISATOS. Esclareceu que o SISATOS foi concebido no contexto do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que determinou aos órgãos da administração pública federal a revisão e a consolidação de seus atos normativos inferiores a decreto. Tendo assumido a Consultoria Jurídica naquele exercício, coube à CONJUR coordenar a iniciativa no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária, que então mantinha aproximadamente 71.000 atos normativos vigentes, reduzidos, ao final do processo de revisão, para cerca de 11.000 atos. Esclareceu, ainda, que o SISATOS, originalmente concebido como repositório de atos normativos, evoluiu, por determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, para incorporar funcionalidade de compilação automática da legislação, com identificação das normas revogadas, alteradas e vigentes — o denominado "taxado". Tal funcionalidade decorre de exigência legal e visa assegurar segurança jurídica ao cidadão, ao regulado e aos agentes públicos, uma vez que a simples disponibilização do texto original de uma norma, sem a indicação de eventuais alterações posteriores publicadas no Diário Oficial da União, induz o consulente a erro. O presidente do CIGOV, Cleber Oliveira Soares, ao ponderar a manifestação do Consultor Jurídico, reconheceu a pertinência das preocupações apresentadas e ressaltou que a complexidade do tema impõe tratamento diferenciado conforme o volume de atos normativos de cada unidade. Destacou que a situação da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, em razão do expressivo

quantitativo de atos sob sua responsabilidade, demanda análise específica e individualizada, em apartado das demais unidades do Ministério. Esclareceu, nesse sentido, que eventuais restrições orçamentárias apontadas como entrave à atualização do estoque regulatório merecem reexame criterioso, considerando-se que a SDA dispõe de dotação orçamentária significativa. Caso se confirme que a manutenção e atualização do acervo normativo da Secretaria absorvem parcela significativa dessa demanda institucional, far-se-á necessária a revisão da alocação de recursos e da priorização administrativa da matéria, em diálogo com a unidade. O presidente reafirmou o compromisso institucional do Ministério com o avanço progressivo e estruturado da gestão do estoque regulatório, destacando que a alimentação integrada do sítio eletrônico do MAPA constitui medida essencial para assegurar ao cidadão o acesso facilitado e centralizado aos atos normativos editados pela Pasta, em consonância com os princípios da transparência ativa e da publicidade dos atos da administração pública. Por fim, encaminhou a realização de reunião técnica específica entre a Consultoria Jurídica e a Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, na condição de maior demandante institucional da matéria, com vistas ao aprimoramento contínuo do sistema, à alimentação tempestiva da base normativa e à proposição conjunta de soluções estruturantes para os desafios apresentados. O presidente Cleber Oliveira Soares ponderou que, a despeito das limitações enfrentadas, o Ministério avançou em medidas estruturantes no âmbito da gestão do estoque regulatório. Destacou, nesse sentido, a publicação da Circular nº 39, de 6 de maio de 2026, encaminhada a todas as unidades, e a disponibilização de aba específica de repositório de atos normativos na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico do MAPA. Solicitou, ato contínuo, que todas as unidades alimentem progressivamente o repositório com os respectivos estoques regulatórios, com especial atenção à Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, que eventualmente pode concentrar o maior volume de atos normativos editados pelo Ministério. O colegiado acolheu a sugestão do Secretário do CIGOV, Otto Cavalcante Medina, no sentido de que a gestão do estoque regulatório constitua uma das primeiras pautas do recém-aprovado Subcomitê de Avaliação das Ações de Governança e de Gestão, especialmente quanto à definição do fluxo de alimentação do repositório e à articulação com o SISATOS, o SISLEGIS e demais ferramentas existentes, observando-se a competência regimental do subcomitê relativa à identificação de lacunas, sobreposições, fragilidades e oportunidades de melhoria. Encaminhamento: o Subcomitê de Avaliação das Ações de Governança e de Gestão tratará, em sua primeira reunião, da gestão do estoque regulatório do MAPA, com participação técnica da SDA, da CONJUR e das demais unidades pertinentes, com vistas à proposição de fluxo, ferramenta e padronização do repositório de atos normativos. Ao final dos trabalhos, foi registrado lembrete quanto ao prazo de manifestação das unidades sobre o novo Projeto de Cooperação Técnica a ser firmado com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, cujo encerramento está previsto para 11 de maio de 2026, bem como sobre a necessidade de indicação de representantes para os respectivos pedidos de mediação. Nada mais havendo a tratar, o presidente Cleber Oliveira Soares, Secretário-Executivo, agradeceu a presença dos membros e convidados e declarou encerrada a 25ª Reunião Ordinária do CIGOV às quinze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretaria do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Natielle Bernardino Cunha de Azevedo, Chefe de Gabinete do Ministro - Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VAZ DE ARAUJO, Secretário Adjunto de Política Agrícola**, em 27/05/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário Executivo**, em 27/05/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO**, **Secretario(a) Adjunto(a)**, em 28/05/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52939903** e o código CRC **1DC52196**.

Referência: Processo nº 21000.024434/2026-12

SEI nº 52939903